



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016.

**CONTRATANTE:** Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.  
**CONTRATADA:** JOSÉ VALDENE FARIAS DE SOUSA- ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico, para o decorrer do exercício de 2016.  
**VALOR:** R\$ 29.439,40  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e seu término em 31/12/2016 ou até terminadas as quantidades homologadas e adjudicadas no presente processo licitatório.  
**FONTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO (15%); FPM; ICMS; ISS; IGDBF; IGD SUAS; FUS; FMAS.  
**DATA ASSINATURA:** 13/04/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016.

**CONTRATANTE:** Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.  
**CONTRATADA:** REI GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico, para o decorrer do exercício de 2016.  
**VALOR:** R\$ 55.802,00  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e seu término em 31/12/2016 ou até terminadas as quantidades homologadas e adjudicadas no presente processo licitatório.  
**FONTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO (15%); FPM; ICMS; ISS; IGDBF; IGD SUAS; FUS; FMAS.  
**DATA ASSINATURA:** 13/04/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo nº 018/2016 de 06/01/2016, relativo ao Pregão Presencial nº 021/2016- cujo objeto é MATERIAL GRAFICO, conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para consumo no ano de 2016.

**RESOLVE:**

Concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, para o fim de declarar a empresa JOSÉ VALDENE FARIAS DE SOUSA-ME, CNPJ (MF) nº 11.032.743/0001-60, vencedora dos itens: 01;03;04;06;09;10;12;13;14;16;18;20;21;24;25;27;29;31;32;34;35;37;42;43;45;48;50;53;55;57;59;62;64;66;67;68 e 69 com proposta no valor total de R\$ 29.439,40 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e a empresa REI GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ (MF) nº 10.175.042/0001-17, vencedora dos itens: 02;05;07;08;11;15;17;19;22;23;26;28;30;33;36;38;39;40;41;44;46;47;49;51;52;54;56;58;60;61;63 e 65 com proposta no valor total de R\$ 55.802,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais), tudo conforme discriminado no Termo de Adjudicação. Assim determino as suas convocações para a assinatura dos contratos e autorizando a emissão da Ordem de Fornecimento e do Empenho nos valores licitados em favor das licitantes vencedoras acima mencionadas, na forma da lei.

Data: 13/04/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 003/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de janeiro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – LOTAR, a servidora GEANE COSTA SILVA, secretaria escolar, para exercer suas atividades junto a Escola Municipal José Nogueira de Aguiar, na localidade Boa Vista, zona rural deste Município, cumprindo uma carga horaria de 40 horas semanais.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 015/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, Antonia Sousa Lima, para exercer o cargo em comissão de Direção de Escola Zona Rural-DAM II, na Creche e Pré-Escolar Mãe Elvira da Conceição na localidade Vila São Pedro, zona rural, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (02/02/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal